CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE

CNPJ 00.309.024/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de nossas filiadas as Demonstrações Contábeis do 1º semestre de 2019 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

O SICOOB CENTRAL CECREMGE mantem e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização reciproca de serviços disponibilizados por esta central.

2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2019, o SICOOB CENTRAL CECREMGE apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
Resultado líquido do semestre	R$ 3.158.359,51

3. Carteira de Crédito

As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMGE totalizaram R$ 276.641.115,10 no 1º semestre de 2019, onde 100,00% destas operações pertenciam à modalidade de "Empréstimos".

Os Dez Maiores Devedores demandaram 99,59% (ou R$ 275.508.576,83) das Operações de Crédito realizadas até 30/06/2019. Sua Carteira de Crédito possui 56 (cinquenta e seis) operações ativas nesta mesma data-base, sendo subdividida em 13 (treze) tomadores (cooperativas singulares).

4. Captação

As captações, no total de R$ 5.324.198.912,24,em junho/2019, apresentaram uma evolução em relação ao semestre anterior de 10,70%, sendo distribuídas da seguinte maneira:

Rubrica	Jun 2019	Jun 2018
Depósitos Vinculados	0,00	12.485,50
Depósitos a Prazo	2.802.619,86	16.332.274,37
Centralização Financeira	5.321.396.292,38	4.738.168.621,44
Total	**5.324.198.912,24**	**4.754.513.381,31**

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMGE era de R$ 117.236.459,74. O quadro de associados era composto por 64(sessenta e quatro) cooperativas, havendo uma redução de uma associada em relação ao exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A" a "B".

7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismo e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos de cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central no seu dia a dia.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE possui ainda um Agente de Controles Internos e Riscos, supervisionado diretamente pelo Conselho de Administração.

Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMGE são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMGE adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de Crédito, a cooperativa adota várias politicas de controles internos, além do Estatuto Social e Regimento Interno. A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

A estrutura de governança da Cecremge está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistêmica para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados à: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

8. Estrutura de governança

A estrutura de governança do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistêmica para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados à: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo do SICOOB CENTRAL CECREMGE e possui autonomia para decidir sobre qualquer questão de interesse social, desde que respeitados os limites estabelecidos pela lei e pelo estatuto social em vigência.

As decisões tomadas em assembleia geral vinculam a todas as cooperativas singulares associadas, ainda que assentes e descordem.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes, todos associados de singulares associadas, eleitos a cada 2 (dois) anos pela assembleia geral, responsável pela fiscalização assídua e minuciosa da administração da Cecremge. Tem função de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, assessorando a Assembleia Geral, além de opinar sobre as demonstrações contábeis e o relatório anual da administração.

9. Código de Ética

Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

11. Gerenciamento de Risco

a. Risco Operacional

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:

a) identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;

b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;

c) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;

d) elaboração de propostas de atualização da política;

e) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;

f) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional;

g) implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.

Os sistemas, modelos e procedimentos aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional são avaliados, anualmente, pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), criada a partir das exigências da Resolução nº 3.442/2007, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria Interna e Externa são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento do risco operacional.

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos

A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos – Ações auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

a) identificação do risco operacional: atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando também os riscos, causas e controles já identificados e incluídos na PGPC;

b) avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para a determinação dos riscos que devem receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;

c) tratamento do risco operacional pela adoção dos procedimentos de:

c.1) implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais. Essa atividade é realizada por meio da PGPC, módulo Controles Internos – Ações;

c.2) verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação;

c.3) crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia;

c.4) reavaliação dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados;

c.5) guarda, pelos gestores das áreas da entidade, de documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.

d) documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais:

d.1) as perdas operacionais e as recuperações de perdas operacionais estão armazenadas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIR) em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação;

d.2) a guarda da documentação referente às perdas e às recuperações de perdas associadas ao risco operacional é realizada pela área responsável pela perda, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, pelas áreas de Controles Internos e pelo Banco Central do Brasil.

e) Comunicação e informação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;

f) alocação de capital: em cumprimento à Resolução CMN 4.193/2013 e à Circular BCB 3.640/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWAOPAD).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

b. Riscos de Mercado e de Liquidez

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado e de Liquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visam estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender às exigências e normas legais.

Na revisão das Políticas são considerados os resultados dos testes das auditorias internas e externas, a experiência da área gestora e as normas aplicáveis vigentes.

Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez prevê:

a. realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

b. procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;

c. elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez;

d. acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos para as entidades do Sicoob, fornecidos pela área responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez, que evidenciem, no mínimo:

d.1) valor em Risco (Value at Risk – VaR);

d.2) limites máximos de risco de mercado;

d.3) cenários de stress para risco de mercado;

d.4) limite mínimo de liquidez;

d.5) cenários de stress para risco de liquidez.

e) realização de testes de avaliação dos sistemas implementados de controle dos riscos de mercado e de liquidez;

f) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as especificações normativas;

g) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e de liquidez.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.

O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).

A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é o Valor em Risco (Value at Risk – VaR), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

Para carteira de negociação (trading) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de stress mensais pela área gestora do Bancoob, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

Os testes de aderência do modelo de mensuração dos riscos (backtesting do VaR) são realizados trimestralmente pela área gestora do Bancoob, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os retornos efetivamente verificados.

O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos parâmetros de liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, pelas Auditorias Interna e Externa. Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou até reformulações completas de processos de trabalho do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

c. Risco de crédito

A Política Institucional de Risco de Crédito em vigor tem característica sistêmica e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

Quando necessário, o gestor da estrutura centralizada propõe alterações na política e as aprovações são efetivadas pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

O gerenciamento de risco de crédito, conforme art 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009 e o art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017, é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Bancoob, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito atua na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito, manutenção de política única de risco de crédito e prevê:

a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

d) procedimentos para a recuperação de créditos;

e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

f) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;

g) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;

i) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

j) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por auditorias interna e externa. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento do risco de crédito.

Cabem às cooperativas centrais e singulares a execução e o acompanhamento das diretrizes aprovadas sistemicamente

No Sicoob, a estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito das entidades integrantes do Sistema.

A estrutura centralizada não desonera as cooperativas singulares e centrais de suas responsabilidades pela gestão do risco de crédito.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:

a) a metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;

b) há várias metodologias de avaliação de risco do cliente aplicadas conforme o perfil do tomador;

c) nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;

d) as metodologias têm poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes) periodicamente testado;

e) as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;

f) a metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN 2.682/1999.

São considerados como componentes metodológicos para a classificação de risco da operação:

a) Probabilidade de Descumprimento ou *Probability of Default* (PD): percentual que corresponde a probabilidade de descumprimento da classe de risco;

b) Perda Dado o Descumprimento ou *Loss Given Default* (LGD): percentual da perda econômica decorrente do descumprimento, considerados todos os fatores relevantes para recuperação do crédito;

c) Exposição ao Descumprimento ou *Exposure at Default* (EAD): corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da concretização do evento de descumprimento.

Assim, com base nesses componentes, estima-se a Perda Esperada (PE) na operação, de acordo com a seguinte fórmula: PE = PD x LGD x EAD

O percentual de perda (LGD) pode ser influenciado por características das operações devido à presença de garantias.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

d. Gerenciamento de capital

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.

A aplicação das diretrizes, registradas na Política, e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade das entidades do Sicoob.

O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

a) monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;

b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;

c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;

d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.

O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado. Os resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

O processo de gerenciamento de capital é avaliado, anualmente, pela CNAC.

e. Risco de imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.

Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o SICOOB CENTRAL CECREMGE por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.

Essa política de *comunicação e marketing* tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:

a) Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;

b) Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;

c) Melhorar o posicionamento no mercado; e

d) Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte (MG), 22 de agosto de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018

(Em Milhares de reais)

ATIVO	Nota	30/06/2019	30/06/2018
CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	244	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.054.284	2.122.666
Títulos e valores mobiliários	6	208.388	218.964
Operações de crédito	7	164.929	66.089
Outros créditos		2.119	1.428
Outros valores e bens		134	122
		3.430.098	**2.409.273**
REALIZÁVEL LONGO PRAZO			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	174.882	1.088.397
Títulos e valores mobiliários	6	1.699.610	1.301.535
Operações de crédito	7	109.541	38.673
Outros créditos	8	2.819	3.226
		1.986.852	**2.431.831**
PERMANENTE			
Investimentos	9	161.147	147.490
Imobilizado em uso	10	5.250	5.470
Intangível	11	273	440
		166.670	**153.400**
TOTAL DO ATIVO		**5.583.620**	**4.994.504**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30/06/2019	30/06/2018
CIRCULANTE			
Depósitos			
Depósitos à vista		-	12
Depósitos à prazo		2.531	11.895
Relações interfinanceiras	12	5.321.396	4.738.169
		5.323.927	**4.750.076**
Outras obrigações	13		
Sociais e estatutárias		4.646	3.699
Fiscais e previdenciárias		347	309
Diversas		26.945	26.773
		31.938	**30.781**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos à prazo		271	4.437
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	14	2.819	3.186
		3.090	**7.623**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15		
Capital social		188.941	172.261
Reserva de sobras		32.566	26.464
Sobras acumuladas		3.158	7.299
		224.665	**206.024**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.583.620**	**4.994.504**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018.

(Em Milhares de reais)

	Nota	Semestres findos em: 30/06/2019	30/06/2018
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Operações de crédito	7	5.313	3.460
Resultados de operações com títulos e valores mobil. e instr. Financeiros		46.496	49.133
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		107.262	96.512
		159.071	**149.105**
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Operações de captação no mercado		(91)	(836)
Dispêndios de depósitos intercooperativos		(156.699)	(146.207)
Provisão para operações de créditos		(1.317)	249
		(158.107)	**(146.794)**
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**964**	**2.311**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Receitas de prestação de serviços		5	3
Despesas de pessoal		(5.745)	(5.146)
Outros despesas administrativas		(3.365)	(3.790)
Despesas Tributárias		(54)	(43)
Outras receitas operacionais		5.894	6.115
Outros despesas operacionais		(145)	(463)
Resultado de equivalência patrimonial	9	5.788	8.472
		2.378	**5.148**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**(11)**	**2**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**3.331**	**7.461**
Imposto de renda e contribuição social	16	-	(1)
Participação nas sobras	17	(173)	(161)
		(173)	**(162)**
SOBRAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE		**3.158**	**7.299**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Continua...

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE

CNPJ 00.309.024/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018 (Em Milhares de reais)

	Capital integralizado	Reserva de sobras: Reserva legal	Reserva de sobras: Reserva para expansão	Lucros a realizar	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 31/12/2017	**140.358**	**6.661**	**275**	**18.781**	**10.506**	**176.581**
Mutações do semestre	(1.005)	1.412	(618)	1.745	292	1.826
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 27/04/2018	-	-	-	-	(9.759)	(9.759)
Fundo de divulgação e marketing conforme AGO 27/04/2018	-	-	1.022	-	(1.022)	-
Reversão do fundo de divulgação e marketing	-	-	(275)	-	275	-
Integralização de capital	31.904	-	-	-	-	31.904
Sobras líquidas do semestre	-	-	-	-	7.299	7.299
Saldos em 30/06/2018	**172.261**	**6.661**	**1.022**	**18.781**	**7.299**	**206.024**
Mutações do semestre	31.904	-	747	-	(3.207)	29.444
Reversão do fundo de divulgação e marketing conf. AGO 27/04/2018	-	-	(1.022)	-	1.022	-
Integralização de capital	1.020	-	-	-	-	1.020
Baixa de subscrição de capital	(424)	-	-	-	-	(424)
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	-	(11.486)	11.486	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	16.067	(16.067)	-
Sobras líquidas do semestre	-	-	-	-	7.714	7.714
Constituição do FATES	-	-	-	-	(2.086)	(2.086)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(4)	(4)
Constituição da reserva legal	-	1.043	-	-	(1.043)	-
Saldos em 31/12/2018	**172.857**	**7.704**	**-**	**23.362**	**8.322**	**212.245**
Mutações do semestre	596	1.043	(1.022)	4.581	1.023	6.221
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 26/04/2019	-	-	-	-	(6.822)	(6.822)
Fundo de divulgação e marketing conforme AGO 26/04/2019	-	-	1.500	-	(1.500)	-
Integralização de capital	16.084	-	-	-	-	16.084
Sobras líquidas do semestre	-	-	-	-	3.158	3.158
Saldos em 30/06/2019	**188.941**	**7.704**	**1.500**	**23.362**	**3.158**	**224.665**
Mutações do semestre	**16.084**	**-**	**1.500**	**-**	**(5.164)**	**12.420**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018 (Em Milhares de reais)

	30/06/2019	30/06/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Sobras do Semestre	**3.158**	**7.299**
Ajustes para conciliar o resultado às Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
IRPJ / CSLL	-	1
Provisão / Reversão para Operações de Crédito	1.317	(249)
Depreciações e amortizações	306	534
Resultado de equivalência patrimonial	(5.788)	(8.472)
Baixa líquida do ativo imobilizado / intangível	9	-
	(998)	**(887)**
Variação nos ativos e passivos		
Redução (Aumento) aplicações interfinanceiras de liquidez	224.017	(586.429)
Redução (Aumento) títulos e valores mobiliários	(394.597)	351.078
Redução (Aumento) operações de crédito	(150.197)	17.005
Redução (Aumento) outros créditos	(664)	2.593
Redução (Aumento) outros valores e bens	481	443
Aumento (Redução) depósitos a vista	-	12
Aumento (Redução) depósitos a prazo	(330)	(14.039)
Aumento (Redução) relações interfinanceiras	314.460	212.294
Aumento (Redução) outras obrigações	101	(666)
Aumento (Redução) provisão para riscos fiscais e trabalhistas	(397)	458
Distribuição de sobras em C/C	(6.822)	(9.759)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(14.946)**	**(27.897)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adição do imobilizado / intangível	(184)	(61)
Adição de investimento	(713)	(3.993)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(897)**	**(4.054)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	16.084	31.903
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**16.084**	**31.903**
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	**241**	**(48)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do periodo	3	52
Caixa e equivalentes de caixa no final do periodo	244	4
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	**241**	**(48)**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018 (Em Milhares de reais)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge é uma entidade cooperativista, domiciliada em Belo Horizonte, que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. O endereço registrado do escritório da instituição é Av. Contorno, 4.924 – 1º, 2º, 3º, 5º e 6º andares – Bairro Funcionários – BH/MG. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, cabe à instituição: difundir e fomentar o cooperativismo de crédito; orientar a organização de novas cooperativas singulares e a reorganização das existentes; orientar a aplicação dos recursos captados pelas cooperativas singulares associadas em consonância com as normas regulamentares do Banco Central do Brasil; representar o sistema local perante o segmento cooperativo, o sistema financeiro nacional e os demais organismos governamentais e não governamentais; buscar fonte alternativa de recursos para fomentar as atividades creditícias das cooperativas associadas; promover treinamento de membros de órgãos estatutários cooperados e funcionários das cooperativas associadas; prestar, às cooperativas singulares associadas, orientações creditícia, gerencial, administrativa, jurídica, informática, financeira e outros; representar as cooperativas singulares associadas nos relacionamentos mantidos com o Banco Central do Brasil, o Banco Cooperativo do Brasil S.A., Sicoob Confederação ou quaisquer outras instituições públicas ou privadas; praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições, inclusive financeiras; aplicar os recursos captados no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) utilização de parte das receitas obtidas dos recursos próprios da Central; (ii) rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente rateadas com base na movimentação financeira das filiadas.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 30 de junho de 2019, as totalidades das operações ativas estavam concentradas naquela instituição financeira. O BANCOOB, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Central Cecremge o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1) Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), estando as mesmas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

2.2) Principais Julgamentos Contábeis e Fontes de Incertezas nas Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue julgamentos, elabore estimativas e adote premissas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas significativas são utilizadas no caso do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** principalmente na: (i) definição da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado; e (ii) contabilização de provisões.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** revisa suas estimativas e premissas de forma contínua e, pelo menos, semestralmente. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e alteradas, se impactar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se impactar tanto o período presente como períodos futuros.

2.3) Moeda funcional e apresentação

A moeda funcional da Central e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma, e foram arredondadas para a casa de milhar mais próxima.

A administração do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras em 27/08/2019.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado:

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Disponibilidades:

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários:

São representados por depósitos interfinanceiros e aplicações em títulos públicos federais registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração na data de operação e podem ser assim sumariados: **(i) Títulos para negociação** - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são avaliados ao valor de mercado, com contrapartida ao resultado do período; **(ii) Títulos disponíveis para a venda** - os títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento são avaliados ao valor de mercado, com contrapartida à conta específica do patrimônio líquido denominada "Ajuste de Avaliação Patrimonial"; e **(iii) Títulos mantidos até o vencimento** - os títulos e valores mobiliários, exceto ações resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com contrapartida ao resultado do período.

A política de investimentos da instituição classifica suas operações em conformidade com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, sendo determinada a classificação no reconhecimento inicial.

d) Operações de crédito:

Referem-se a operações realizadas exclusivamente com as cooperativas filiadas envolvendo captação e aplicação de recursos. Nesta intermediação são praticadas taxas de juros compatíveis às atividades da Central.

e) Provisão para operações de crédito:

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica e critérios definidos na Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil – BACEN; a classificação das operações de crédito é efetuada em níveis de risco que variam de AA (risco mínimo) a H (risco máximo), em ordem crescente de risco.

f) Investimentos:

Representados substancialmente por participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e demais investimentos avaliados pelo método de custo (nota 9).

g) Imobilizado de uso:

Os bens estão registrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplem a estimativa de vida útil econômica dos bens. (nota 10).

h) Intangível:

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Central ou exercidos com essa finalidade. (nota 11)

i) Relações interfinanceiras:

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) centralizados. (nota 12)

j) Outros passivos:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicavel, os encargos e as variações monetárias e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar.

4 - DISPONIBILIDADES

(i) Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2019	30/06/2018
Caixa e Bancos	244	4
Total	**244**	**4**

5- APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

(i) Composição por tipo de aplicação

	30/06/2019	30/06/2018
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.327.159	873.789
Certificado de Depósitos Interfinanceiros	1.902.007	2.337.274
Total	**3.229.166**	**3.211.063**
Apropriado como segue:		
Curto prazo	**3.054.284**	**2.122.666**
Longo prazo	**174.882**	**1.088.397**

(ii) Composição por tipo de aplicação e situação de prazo

30/06/2019				
Descrição	**Até 90**	**De 91 a 360**	**Acima de 360**	**Total**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	221.022	1.106.137	-	1.327.159
Certificado de Depósitos Interfinanceiros	94.791	1.632.334	174.882	1.902.007
	315.813	**2.738.471**	**174.882**	**3.229.166**

30/06/2018				
Descrição	**Até 90**	**De 91 a 360**	**Acima de 360**	**Total**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	873.789	873.789
Certificado de Depósitos Interfinanceiros	119.896	2.002.770	214.608	2.337.274
	119.896	**2.002.770**	**1.088.397**	**3.211.063**

A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez é permanentemente acompanhada pela alta administração do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** mediante a utilização dos cenários de stress gerados através do MIG institucional do Sicoob Confederação.

Esta ferramenta define como crise de liquidez a projeção do Fluxo de Caixa que apresente, para os próximos 10 (dez) dias, movimento negativo que impacte a liquidez, resultando em 10% (dez por cento) abaixo do índice de centralização financeira, por 3 (três) dias ou apresente índice negativo em qualquer dia. Na análise diária do fluxo projetado para os próximos 90 dias, a alta administração não identificou qualquer situação de crise de liquidez na Central.

Na análise do pior cenário de stress mensal (saída dos recursos dos maiores depositantes), o saldo de captações das demais cooperativas, deduzidos os maiores depositantes, representaria 66,18% do saldo médio de captações da Central, não foram observados impactos significantes para os demais cenários.

6-TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/06/2019	30/06/2018
Coopmútuo FIM – Crédito Privado	-	465.428
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	819.972	772.019
Bancoob Centralização FI – RF - CP	106.065	96.605
Cotas de Fundo de Renda Fixa	-	1.417
Carteira Administrada	981.961	185.030
Total	**1.907.998**	**1.520.499**
Apropriado como segue:		
Curto prazo	**208.388**	**218.964**
Longo prazo	**1.699.610**	**1.301.535**

7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(i) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	30/06/2019			30/06/2018		
Descrição	**Circulante**	**Realizável Longo Prazo**	**Total**	**Circulante**	**Realizável Longo Prazo**	**Total**
Capital de Giro / Empréstimos	166.234	110.407	276.641	66.522	38.993	105.515
Provisão para operações de crédito	(1.305)	(866)	(2.171)	(433)	(320)	(753)
	164.929	**109.541**	**274.470**	**66.089**	**38.673**	**104.762**

(ii) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

		30/06/2019			30/06/2018		
Níveis de risco	**Provisão %**	**Empréstimos**	**Provisão**	**Total**	**Empréstimos**	**Provisão**	**Total**
A	0.5	119.076	(595)	118.481	75.070	(375)	74.695
B	1	157.565	(1.576)	155.989	26.765	(268)	26.497
C	3	-	-	-	3.680	(110)	3.570
D	10	-	-	-	-	-	-
E	30	-	-	-	-	-	-
F	50	-	-	-	-	-	-
G	70	-	-	-	-	-	-
H	100	-	-	-	-	-	-
		276.641	**(2.171)**	**274.470**	**105.515**	**(753)**	**104.762**

(iii) Distribuição por faixa de vencimento

Faixas de vencimento	**30/06/2019**	**30/06/2018**
Até 30 dias	9.941	6.107
31 a 60 dias	14.539	6.326
61 a 90 dias	11.682	6.326
91 a 180 dias	44.606	19.295
181 a 360 dias	85.466	28.468
Acima 360 dias	110.407	38.993
	276.641	**105.515**

(iv) Concentração de crédito

	30/06/2019		30/06/2018	
Descrição	**Valor**	**% do total**	**Valor**	**% do total**
Maior devedor	76.164	28	20.547	19
10 maiores devedores	275.509	100	102.895	98
20 maiores devedores	276.641	100	105.515	100

8 - OUTROS CRÉDITOS

Tendo em vista duvidas quanto a legalidade de cobrança da COFINS sobre atos cooperativos, a Instituição ajuizou ação declaratória e/ou mandado de segurança, efetuando depósitos judiciais sobre os valores questionados, os quais, em observância à pratica do conservadorismo foram provisionados como se devidos fossem. Referidos depósitos totalizam em 30 de Junho de 2019 R$2.819 mil (R$3.226 mil em 30 de Junho de 2018). **(Nota 14)**

9 - INVESTIMENTOS

O investimento no Bancoob é avaliado pelo método da equivalência patrimonial e os demais investimentos: na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda – Sicoob Confederação, Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC) e Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda, são avaliados pelo método de custo.

	Saldo 31/12/2018	Integralização	Resultado Equivalência patrimonial	Dividendos propostos	Dividendos recebidos	Saldo 30/06/2019
Bancoob	123.371	15.064	5.788	(317)	(14.312)	129.594
Sicoob Confederação	30.796	34	-	-	-	30.830
CNAC	466	244	-	-	-	710
Sicoob Adm. e Corretora de Seguros Ltda	13	-	-	-	-	13
	154.646	**15.342**	**5.788**	**(317)**	**(14.312)**	**161.147**

Demonstração do Investimento – BANCOOB			
PR do BANCOOB em 31/05/2019	**% de Participação**	**Investimento**	**Resultado de Equivalência**
1.872.016	6,92	129.594	5.788

10 - IMOBILIZADO EM USO

	Taxa	Saldos em 31/12/2018	Adição	Baixa	Saldos em 30/06/2019
Imóveis	-	-	56	-	56
Terrenos	-	2.117	-	-	2.117
Edificações	4%	3.886	-	-	3.886
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	789	-	-	789
Equipamentos de informática	20%	1.839	-	-	1.839
Outros	10%	70	-	-	70
Subtotal		**8.701**	**56**	**-**	**8.757**
Depreciação acumulada		(3.368)	(139)	-	(3.507)
Total		**5.333**	**(83)**	**-**	**5.250**

Redução ao valor recuperável de Ativos – Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

11 - INTANGÍVEL

	Taxa	Saldos em 31/12/2018	Adição	Baixa	Saldos em 30/06/2019
Sistema de processamento de dados	20%	5.592	129	(445)	5.276
Amortização acumulada		(5.271)	(168)	436	5.003
Total		**321**	**(39)**	**(9)**	**273**

12 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2019		30/06/2018	
Descrição	**Valor**	**% do total**	**Valor**	**% do total**
Centralização Financeira	5.321.396	100	4.738.169	100

Sob esse título, encontram-se apropriadas as transferências das sobras de caixa das cooperativas filiadas, decorrentes do ato cooperativo denominado Centralização Financeira. Demonstração do percentual de concentração financeira:

	30/06/2019		30/06/2018	
Descrição	**Valor**	**% do total**	**Valor**	**% do total**
Maior depositante	1.577.429	30	1.412.353	30
10 maiores depositantes	3.242.817	61	2.941.820	62
20 maiores depositantes	4.232.380	80	3.789.213	80

13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

(i) Sociais e estatutárias

	30/06/2019	30/06/2018
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	3.466	3.416
Participação nas sobras	173	161
Cotas de capital a pagar	1.007	122
Total	**4.646**	**3.699**

(ii) Fiscais e previdenciárias

	30/06/2019	30/06/2018
Impostos e contribuições a recolher	347	309
Total	**347**	**309**

(iii) Diversas

	30/06/2019	30/06/2018
Provisão para pagamentos a efetuar	1.591	1.460
Credores diversos no país	25.354	25.313
Total	**26.945**	**26.773**

14 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS E TRABALHISTAS

	30/06/2019	30/06/2018
Fiscais (i)	2.819	2.758
Trabalhistas	-	428
Total	**2.819**	**3.186**

(i) - A provisão para riscos fiscais foi constituída para fazer face á ação judicial da COFINS, conforme processo 200038000188327, classificado como risco de perda possível em 30/06/2019. **(Nota 8)**

15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

É representado pelas integralizações de 64 cooperativas filiadas em 30 de junho de 2019. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

(b) Reserva legal

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, Inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembléia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(c) Reserva para expansão

A reserva para expansão foi constituída conforme deliberação da Assembleia Geral de 26 de abril de 2019, sendo destinada a constituição do Fundo de Divulgação e Marketing.

(d) Reservas de Lucros a Realizar

Refere-se à transferência do resultado da equivalência patrimonial do Bancoob S.A., por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.

(e) Sobras e Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à Instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo). O percentual do FATES praticado pela Central é de 20% das sobras líquidas apuradas no exercício.

16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para as cooperativas está sujeito a regras específicas. Quando auferirem resultados decorrentes de atos não cooperativos, aplicam-se as mesmas regras para as instituições financeiras.

As provisões de IRPJ e CSLL são constituídas aplicando-se as seguintes alíquotas:

• IRPJ: 15% sobre o lucro tributável e adicional de 10% sobre o que exceder a R$ 120 mil no semestre; e
• CSLL: 15% sobre o lucro tributável, a partir de setembro de 2015 a alíquota é de 17%.

17 - PARTICIPAÇÃO NAS SOBRAS

No primeiro semestre de 2019 e 2018 encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo a provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Central.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de acordo coletivo de trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

18 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas patrimoniais em 30 de junho de 2019 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado naquela data, quando aplicável. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

As aplicações interfinanceiras da Central são mantidas em instituições financeiras de reconhecida liquidez, e estão concentradas basicamente em certificados de depósito interfinanceiros, letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional. Estas condições são garantidas a partir da manutenção de uma adequada estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez conforme descrito na nota explicativa nº 21.

A Central não contratou operações com derivativos financeiros durante os semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018.

19 - SEGUROS

A Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

20 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Descrição	**30/06/2019**	**30/06/2018**
Remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	817	711

	Ativos		Receitas/Despesas	
Transação	**06/2019**	**06/2018**	**06/2019**	**06/2018**
Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob):				
Depósitos bancários	3	3	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.133.451	3.197.423	104.353	95.756
Títulos e valores mobiliários	1.801.933	957.049	43.262	30.777
Ligadas com Garantia	95.716	13.640	2.909	755
Bancoob Distrib. de Tít.e Val.Mob. Ltda.				
Rio Fundo de Investimento – RF	-	1.417	-	44
Bancoob Centralização FI – RF-CP	106.065	96.605	2.458	2.236
Coopmútuo FIM – Crédito Privado	-	465.427	776	16.076

Continua...

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE

CNPJ 00.309.024/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018 (Em Milhares de reais)

A Central não possui nenhuma operação ativa ou Passiva com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC).
A Central remunera os serviços prestados pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links e estrutura organizacional e de riscos, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Sicoob Confederação	504	420

21 - ÍNDICE DE BASILÉIA

O patrimônio líquido da Instituição se apresenta compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices da Basiléia de 10,86% em 30 de junho de 2019 e de 11,65% em 30 de junho de 2018.

22 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Risco Operacional
A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.
Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.
Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o **SICOOB CENTRAL CECREMGE** aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.
O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:
a) identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;
b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
c) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
d) elaboração de propostas de atualização da política;
e) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
f) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional;
g) implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.
Os sistemas, modelos e procedimentos aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional são avaliados, anualmente, pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), criada a partir das exigências da Resolução nº 3.442/2007, do Conselho Monetário Nacional (CMN).
Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria Interna e Externa são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento do risco operacional.
O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos
A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos – Ações auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.
O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:
a) identificação do risco operacional: atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando também os riscos, causas e controles já identificados e incluídos na PGPC;
b) avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para a determinação dos riscos que devem receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;
c) tratamento do risco operacional pela adoção dos procedimentos de:
c.1) implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais. Essa atividade é realizada por meio da PGPC, módulo Controles Internos – Ações;
c.2) verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação;
c.3) crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia;
c.4) reavaliação dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados;
c.5) guarda, pelos gestores das áreas da entidade, de documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.
d) documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais:
d.1) as perdas operacionais e as recuperações de perdas operacionais estão armazenadas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIR) em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação;
d.2) a guarda da documentação referente às perdas e às recuperações de perdas associadas ao risco operacional é realizada pela área responsável pela perda, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, pelas áreas de Controles Internos e pelo Banco Central do Brasil.
e) comunicação e informação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;
f) alocação de capital: em cumprimento à Resolução CMN 4.193/2013 e à Circular BCB 3.640/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWAOPAD).
Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o **SICOOB CENTRAL CECREMGE** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

(b) Riscos de Mercado e de Liquidez
As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado e de Liquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visam estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender às exigências e normas legais.
Na revisão das Políticas são considerados os resultados dos testes das auditorias internas e externas, a experiência da área gestora e as normas aplicáveis vigentes.
Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.
Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o **SICOOB CENTRAL CECREMGE** aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.
A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez prevê:
a) realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
b) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;
c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez;
d) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos para as entidades do Sicoob, fornecidos pela área responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez, que evidenciem, no mínimo:
d.1) valor em Risco (Value at Risk – VaR);
d.2) limites máximos de risco de mercado;
d.3) cenários de stress para risco de mercado;
d.4) limite mínimo de liquidez;
d.5) cenários de stress para risco de liquidez.
e) realização de testes de avaliação dos sistemas implementados de controle dos riscos de mercado e de liquidez;
f) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as especificações normativas;
g) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e de liquidez.
O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.
O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).
A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é o Valor em Risco (Value at Risk – VaR), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.
Para carteira de negociação (trading) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.
São realizados testes de stress mensais pela área gestora do Bancoob, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.
Os testes de aderência do modelo de mensuração dos riscos (backtesting do VaR) são realizados trimestralmente pela área gestora do Bancoob, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os retornos efetivamente verificados.
O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos parâmetros de liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.
Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, pelas Auditorias Interna e Externa. Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou até reformulações completas de processos de trabalho do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.
Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o **SICOOB CENTRAL CECREMGE** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

(c) Risco de crédito
A Política Institucional de Risco de Crédito em vigor tem característica sistêmica e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.
Quando necessário, o gestor da estrutura centralizada propõe alterações na política e as aprovações são efetivadas pelos Conselhos de Administração do Sicoob Confederação.
O gerenciamento de risco de crédito, conforme art 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009 e o art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017, é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Bancoob, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.
A estrutura de gerenciamento de risco de crédito atua na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito, manutenção de política única de risco de crédito e prevê:
a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
d) procedimentos para a recuperação de créditos;
e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
f) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;
g) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
i) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
j) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito.
As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.
Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.
Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por auditorias interna e externa.
Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento do risco de crédito.
Cabem às cooperativas centrais e singulares a execução e o acompanhamento das diretrizes aprovadas sistemicamente
No Sicoob, a estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito das entidades integrantes do Sistema.
A estrutura centralizada não desonera as cooperativas singulares e centrais de suas responsabilidades pela gestão do risco de crédito.
O Sicoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:
a) a metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;
b) há várias metodologias de avaliação de risco do cliente aplicadas conforme o perfil do tomador;
c) nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;
d) as metodologias têm poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes) periodicamente testado;
e) as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;
f) a metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN 2.682/1999.
São considerados como componentes metodológicos para a classificação de risco da operação:
a) Probabilidade de Descumprimento ou *Probability of Default* (PD): percentual que corresponde a probabilidade de descumprimento da classe de risco;
b) Perda Dado o Descumprimento ou *Loss Given Default* (LGD): percentual da perda econômica decorrente do descumprimento, considerados todos os fatores relevantes para recuperação do crédito;
c) Exposição ao Descumprimento ou *Exposure at Default* (EAD): corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da concretização do evento de descumprimento.
Assim, com base nesses componentes, estima-se a Perda Esperada (PE) na operação, de acordo com a seguinte fórmula: PE = PD x LGD x EAD
O percentual de perda (LGD) pode ser influenciado por características das operações devido à presença de garantias.
Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB CENTRAL CECREMGE** possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

(d) Gerenciamento de capital
A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.
A aplicação das diretrizes, registradas na Política, e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade das entidades do Sicoob.
O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.
A estrutura de gerenciamento de capital prevê:
a) monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;
b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;
c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;
d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.
O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.
O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.
São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado. Os resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.
O processo de gerenciamento de capital é avaliado, anualmente, pela CNAC.

(e) Risco de imagem
Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.
Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o **SICOOB CENTRAL CECREMGE** por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.
Essa política de *comunicação e marketing* tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:
a) Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;
b) Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;
c) Melhorar o posicionamento no mercado; e
d) Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

Diretoria Executiva com mandato até 2020:
Luiz Gonzaga Viana Lage – Diretor Presidente
Samuel Flam – Diretor Comercial e Financeiro
Márcio Olívio Villefort Pereira – Diretor Administrativo e de Desenvolvimento
Alfredo Alves de Oliveira Melo – Diretor de Supervisão e Controle

Conselho Fiscal com mandato até 2020:
Cristiano Félix dos Santos Silva - EFETIVO
Roberto Márcio Marques Meira – EFETIVO
Silmon Vilela Carvalho Junqueira - EFETIVO
Adarlan Rodrigues Fonseca - SUPLENTE
Ariano Cavalcanti de Paula - SUPLENTE
Natal Nunes Luiz – SUPLENTE

Conselho de Administração com mandato até 2020:
Luiz Gonzaga Viana Lage - Presidente
César Augusto Mattos – Vice-Presidente
Alfredo Alves de Oliveira Melo - Efetivo
Antônio de Ávila e Silva - Efetivo
Charles Drake Guimarães Gonçalves - Efetivo
Ivo de Tassis Filho - Efetivo
Jacson Guerra Araújo – Efetivo
João Carlos Leite - Efetivo
Márcio Olívio Villefort Pereira – Efetivo
Osmano Diniz França - Efetivo
Ramiro Rodrigues de Ávila Júnior - Efetivo
Ronaldo Siqueira Santos – Efetivo
Rui Rezende Souza - Efetivo
Samuel Flam - Efetivo
Urias Geraldo de Sousa - Efetivo

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ÁREA CONTÁBIL:
Irany Márcia Pimenta - Contadora – CRC/MG 048.377/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE**, em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para a opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
• Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Instituição e das atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Instituição e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

AUDSÉRVICE - AUDITORES ASSOCIADOS S.S.
CRC-01-MG-4553 – O
CVM-2682

Antônio Lúcio Pereira Santos
Sócio Responsável
Contador- CRC-MG- 19.407-O

O TEMPO

O TEMPO é o jornal mineiro com maior adequação para publicidade legal e financeira (atas, balanços e editais)

- É o quality paper **mais vendido do Estado**
- Média diária de venda de **86.909 exemplares**
- É o **único com grande circulação**, presente em mais de **400 cidades**
- Amplo conteúdo editorial de **economia e negócios**
- **Melhor custo por mil**
- Veículo **multiplataforma**

Garantia de visibilidade e credibilidade
atendendo ao Princípio da Publicidade e Transparência dos atos públicos normativos e administrativos, conferindo a segurança necessária aos brasileiros, sobretudo aos licitantes.

Conheça as condições e
➡ANUNCIE
(31) 2101-3500